



© Fernando Tatagiba/ICMBio

Destaques do Seminário Técnico Científico do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no bioma Cerrado - PPCerrado

Elaborado por
Sonia Pereira e Felipe Stock

Este trabalho é desenvolvido no contexto do projeto “Parcerias para Inovações para a Proteção da Floresta Tropical na Amazônia Brasileira”. O projeto é implementado em cooperação pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, com apoio do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (BMZ), no âmbito da cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável”.

Brasília, Julho de 2023



1. Elementos de diagnóstico

1.1. Sobre as dinâmicas do desmatamento e das queimadas no Cerrado

- Atualmente 47% do Cerrado tem algum uso antrópico - Savana é o uso mais predominante (30%) seguido de pastagem quase 25%
- Maior parte da vegetação nativa **está em áreas privadas**, que correspondem a 73% das terras no cerrado e é a que contém a maior perda líquida (85%) de 1985 a 2021;
- Situação dramática: Amazônia e cerrado ultrapassaram os 10 mil km² de desmatamento anual em 2022
 - o Redução desde o ano 2000, mas revertida nos últimos 4 anos. Primeira vez 2 biomas além dos 10 mil km²
- Há mudanças significativas no padrão de conversão e uso da terra nas últimas décadas no Cerrado:
 - o Desmatamento + uso agrícola no MATOPIBA
 - o Intensificação no restante do Cerrado
 - o Aumento de desmatamento ilegal em área de RL e APP em relação a 2019
- Parte sul do Cerrado sendo ocupada há tempos. MATOPIBA hoje concentra a maior parte do desmatamento. Maranhão e Tocantins se revezam na frente do desmatamento.
- Das 20 células de maior desmatamento, 13 estão na Bahia – concentração em algumas regiões
- Dinâmicas de desmatamento:
 - o Desmatamento em propriedade com mais de 50 ha representa 46% do total;
 - o Uso da terra: principal ainda é pecuária (57%), a agricultura responde a 28%. Prodes identificou 8% de savana florestal, ainda não identifica gramíneas.
 - o As áreas de desmatamento recente todas passam por economia mista, mas transaciona para pecuária -> agricultura.
- Análise de paisagens produtivas (Prodes + TerraClass) = identifica-se os principais sistemas produtivos. Sistema ligado a pecuária tem as maiores taxas de desmatamento recente. Nos últimos 6 meses houve aumento de 21% da área desmatada segundo o Prodes.
- Deter (ainda que errática, sem poder ver tendência clara) mas valor apontando para alta; Categorias fundiárias – 76% do desmatamento é em áreas que possuem CAR. Existe informação sobre quem desmata e o grau de legalidade ou não.
- Em 2022, 95% do total desmatado foi em áreas privadas
-

1.2. Impactos: clima, produtividade, disponibilidade hídrica e energética

- As projeções oficiais indicam aumento de até 65% de produção da soja para o Cerrado, com expectativa de até 51% ligada a novas áreas de desmatamento.
- Análise para o MATOPIBA – 4 cenários com mesma demanda agrícola, considerando o Brasil todo e o potencial do MATOPIBA atender a esta demanda.
- Se a expansão acontecer apenas por aptidão, será em áreas com vegetação nativa. Em todos os cenários, não mais de 26% da área seria com aptidão de 80-100%.
- Se a expansão ocorrer apenas sobre áreas já antropizadas, as emissões vão de 200 para 57 milhões de ton de CO₂.
- Considerando as mudanças climáticas na análise de expansão e produtividade da soja
- Série histórica de 1980 a 2020 já mostra:
 - Atraso de mais de 50 dias no início da chuva
 - Aumento de 2,5 na temperatura
 - Menos de 400 mm de chuva
 - Diminuição de produtividade e aptidão em mais de 5%
- O desmatamento gera alterações no clima, que geram perda de produtividade e diminuição do valor da terra. Soja já vem sendo plantada em áreas marginais do cerrado em função da redução de produtividade e menor preço da terra. Preço da Terra em Matopiba é mais barato, principalmente com vegetação nativa, ainda fica rentável investir em agricultura, mesmo em áreas marginais.

- Nos cenários analisados, as metas da NDC não serão alcançadas. Mesmo em um cenário de desmatamento zero. Os territórios tradicionais do MATOPIBA estarão ameaçados.
- Recursos hídricos: atualmente já há redução de vazão (15,4%), com o desmatamento sendo o principal fator (56,7%), restante seria justificado pela mudança do clima.
- Menos infiltração da água em períodos de chuva (principalmente para sustentação de períodos secos)
- Cenário é de redução de disponibilidade hídrica para as bacias hidrográficas dos demais biomas, com profundos impactos para a disponibilidade de água para agricultura, grandes centros urbanos e produção de energia hidrelétrica no Brasil e nos países vizinhos.
- Os efeitos do desmatamento no ciclo hídrico estão associados a macrociclos, então as consequências do desmatamento atuais demoram para serem vistas. A situação atual (vide Juliana e Yuri) já compromete a produtividade do cerrado e a disponibilidade hídrica. Portanto, isso coloca em questão quais são os limites que devemos colocar para desmatamento, para além do que está estabelecido em lei ("até 80%" é insustentável!)

Fechamento

O alto consumo de água e impactos sistêmicos envolvidos na produção de commodities agrícolas é o principal responsável pelo aumento da escassez de água superficial para suprir a subsistência humana, com impactos sistêmicos.

O paradigma que deu base para definição de 20% de reserva legal, que mantém o Cerrado com 8% de áreas protegidas, e da UE estar de acordo com o desmatamento do Cerrado, não garantem suporte à manutenção do modo de vida e de produção no bioma.

A política de longo prazo capaz de reverter o contexto preocupante do bioma depende centralmente de aumentar o custo de oportunidades do Cerrado de pé, vinculado ao aproveitamento agroextrativista e bioeconomia do bioma.

Não permitir que o Cerrado seja desmatado em mais que 50% de sua área é essencial e estratégico para Brasil.

1.3. ASVs– Marco legal eo desmatamento

- Desmatamento legal (com ASV) aumentou desde 2019 (vem diminuindo desde 2020). Porém, a maior parte possui irregularidade ou ilegalidade;
- Cruzamentos de dados do Prodes com outras bases de dados e desconsiderando eventuais sobreposições, apontam 14% do desmatamento mapeado incidindo em áreas com autorizações válidas entre agosto 2021 e julho 2022
- Falta transparência à ASVs: formato inadequado, difícil acesso, falta de padronização, aprimorar o Sinaflor;
- Atualmente tem estados na qual os entes municipais estão emitindo ASV, o que foge à competência. Além disso, muitas vezes não possuem tecnologias nem transparência no processo
- Evidências de autorizações emitidas de forma irregular, sem cumprir requisitos técnicos– dados IMATERRA / UFBA / WWF;
- Existe ainda um “estoque” de autorizações ainda não consumadas e que ainda o serão no futuro (vide MT); Desafio já que podem durar até 8 anos em alguns estados. Tem que haver uma negociação para contenção desse desmatamento, porque o direito já foi dado.
- A “legalidade” do desmatamento no cerrado é o que está levando a esta situação de incremento no desmatamento. Será necessário colocar ordem na legalidade e alterar seus parâmetros considerando os impactos na produtividade, nas mudanças climáticas e na disponibilidade hídrica e energética para os demais biomas, estados e países;

Regularidade ambiental do desmatamento no Cerrado em 2022 (RAD)



Em 2022, **629.011 ha** (95% do total desmatado) foram desmatados em **áreas privadas**

- **73.604 ha** desmatados em **áreas de Reserva Legal** em 2022 (↑70% entre 2019 - 2022)
- **5.008 ha** desmatados em **áreas de Preservação Permanente** em 2022 (↑47% entre 2019 - 2022)
- **10.710 ha** desmatados em **áreas embargadas** em 2022 (↓65% entre 2019 - 2022)
- **50.142 ha** em 2022 **possuem ASV** (↑81% entre 2019 - 2022)
(90% possuem indícios de irregularidade ou ilegalidade)

- A importância de articulação em diálogo com os estados, considerando o papel dos estados nas de ASV com dimensões e características irregulares e/ou ilegais que contribuem com o desmatamento do Cerrado (BA, por exemplo). A emissão de ASV em área rural é competência apenas dos estados, não dos municípios. Há um problema de clareza nas competências (papel e limites dos entes federativos) e de competência no sentido de capacidade para fazer: acesso a informações consistentes, georreferenciadas, transparentes que embasam as autorizações das OEMAs;

1.4. Situação do PCTs

Importância e diversidade dos PCTs

- UCs de Uso Sustentável, TI, QUI no Cerrado tem mais de 90% de cobertura vegetal (Mapbiomas); No entanto, há apenas 7 RESEX e 2 RDS.
 - 76% do Território dos PCTs tem ainda vegetação nativa (Em 1985 tinha 80% = pouca mudança). Há muito mais territórios dos que os atualmente mapeados. Iniciativas como *To No Mapa*, baseados em autodeclarções de comunidades, ampliam em muito este número. Estima-se que existam 3,5 vezes mais comunidades em relação aos registros do IBGE, Funai e Fundação Palmares
 - Quadro de crescimento de conflitos socioambientais, principais motivos: terra e água.
 - Grilagem verde: uso dos territórios tradicionalmente ocupados como área de RL;
 - Os territórios de PCTs não tem reconhecimento no Cerrado, ficam sem segurança jurídica.
- Violações de DH não são considerados pelos investidores nacionais e internacionais: fundos de pensão e fundos de investimento internacionais;

Populações Invisibilizadas

- ❖ No Cerrado vive 12% da população brasileira.
- ❖ 83 etnias indígenas, distribuídas em 216 terras indígenas.
- ❖ 44 territórios quilombolas.
- ❖ Comunidades de geraizeiros, quebradeiras de coco de babaçu, vazanteiros, fundo e fecho de pasto, apanhadores de flores sempre-vivas, pescadores artesanais, raizeiros, extrativistas, veredeiros, vazanteiros, retireiros do Araguaia, entre outros.
- ❖ São apenas 7 Reservas Extrativistas e 2 Reservas de Desenvolvimento Sustentável.

2. Implicações para o PPCerrado

2.1. Modelo dedesenvolvimento

- Desafio: como resolver o problema do desmatamento com o crescimento, o desenvolvimento social e o aumento de renda? Necessário uma transição profunda na lógica de se usar a terra e como produzir; **Atividades produtivas é um eixo fundamental que pode buscar esse desafio**, visto que os principais desafios e ameaças do bioma se encontram dentro de terras privadas. Trabalhar pela **diminuição da pressão pela abertura de novas áreas agrícolas**; **Incluir o Cerrado nos acordos de mercado e rastreabilidade**; **Incluir o Cerrado nas políticas de climáticas e de conservação**,
- Cerrado tem papel chave para alcance dos compromissos ambiental de clima; Plano robusto de adaptação que não foque apenas no desenvolvimento de novos processos, práticas e tecnologias (irrigação, novos cultivares, fertilizantes), mas que considere fatores climáticos e ambientais;
- Estratégias de adaptação agronômica podem aliviar alguns impactos, mas **a manutenção da vegetação nativa é crítica para a estabilização do clima**; Necessidade de concertação com vários setores dada a enorme flexibilidade do marco legal que rege o Cerrado
- Será necessário construir **Planos de Desenvolvimento Sustentável** para cada bioma, o que supõe diálogo e articulação com os governos estaduais e municipais. Criação do GT Cerrado com Abema.
- Priorizar políticas de incentivo à conservação e à produção sustentável em áreas privadas para além do Código Florestal

- O contexto exige revisão e monitoramento rigorosos do consumo agropecuário de água (78%), bem como do uso não otimizado das áreas ocupadas pela agropecuária (96,6%).
 - rever e monitorar ourtotas de água para irrigantes e criar compensações;
 - estimular o melhor uso de 33 milhões de hectares de pastagens;
- Ter uma posição de Estado, em que o Cerrado tem o mesmo reconhecimento que a Amazônia em legislações como a Due Dilligence da UE, Patrimônio Nacional e Fundo proprio;
- Ter estratégias para conter o efeito de vazamento entre biomas e municípios;
- Impossibilitar a compensação de reserva legal fora da microbacia hidrográfica ou município;
- Ampliar a porção de reserva legal para ao menos 35%;
- Demarcar UC, TI, e Territorios Tradicionais;
- Reduzir juros para RPPN (75% privado);
- Criar categoria UCUS, RPPPN, com estímulos para proteção hídrica;
- Criar estímulos para a produção agroextrativista do Cerrado;
- Reavaliar o processo de ASV (SINAFLOR), ser mais criterioso, levar em conta critérios sobre a papel hidrológico da vegetação;
- Uma legislação que combine os aprendizados da lei da Mata Atlantica com a Moratoria na Amazonia;
- Áreas prioritárias para Recursos Hídricos
- Ter como meta de Estado não permitir que o Cerrado seja desmatado mais que 50% líquido;

2.2. Integração de sistemas

- Ampliação da **troca e integração dos recursos monitoramento** e suporte à tomada visando a **integração dos sistemas de** de decisão – CAR, ASV, MapBiomass, BDQueimadas, SISFOGO, etc.

2.3. Revisão de legislação

- Código Florestal não é suficiente para a proteção efetiva do Cerrado. Os 20% exigidos são utilizados como teto, sendo que não são suficientes para a manutenção do bioma.

2.4. ASV / SINAFLOR

- Para diagnósticos e análises mais precisos sobre o desmatamento autorizado no Cerrado é preciso:
 - ✓ Melhorar a **qualidade das bases de dados** sobre autorizações de desmatamento e sua integração pública a um sistema federal de gestão da informação
 - ✓ **Integração das autorizações de uso alternativo dos solos com os dados do CAR**
 - ✓ ~~Assim que a autorização de uso alternativo for feita e constate a planificação da terra no Conama e regulamentar as ASV~~
- Reavaliar o processo de ASV incluindo critérios que considerem o papel hidrológico da vegetação

2.5. PCTs

- **Integrar bases de dados e iniciativas** sobre PCTs nos vários âmbitos Aprimorar os instrumentos e procedimentos para o **reconhecimento formal dos territórios de PCTs**
- Desenvolver **novas formas de reconhecimento dos territórios PCTs**, além do uso da categoria de UC de Uso Sustentável
- **Ampliar a transparência e visibilidade** para as ações discriminatórias de reconhecimento dos territórios PCTs para **evitar grilagem ao longo do processo de regularização;**
Retomar CAR para PCTs;
-

2.6. Queimadas / MIF / Sisfogo

- **Integração de sistemas de dados em tempo real, para permitir a identificação e queimas prescritas por parte dos demais bancos de dados e plataformas que monitoram fogo e queimadas (já previsto no Sisfogo) Inserir as **deliberações no âmbito do MIF****
- **nos sistemas e plataformas** como BD queimadas, Map Biomas, etc. **Ampliar a escala das queimas prescritas**, de que pressupõe processos entendimentos, diálogos e pactuações com residentes e entorno, educação ambiental, planejamentos, pesquisas.
- **Fortalecimento do CIMAN e dos CIMANs Estaduais**
- Desenvolver/aprimorar **marco regulatório para o MIF** para evitar grandes incêndios. Verificar o irregular dentro do legal, assim como o do fogo manejado dentro do conjunto do fogo. Proibir fogo em “paisagens agrícolas? Significa não manejo?
- **Legalidade para o uso do fogo.**

Sisfogo - PNMIF

Art. 19. Constarão do Sisfogo informações e dados relativos a:

I - registros de ocorrências de incêndios florestais;

II - registros de autorizações e de realização de queimas controladas e prescritas;

III - alertas de ocorrência de incêndios florestais;

IV - recursos humanos e materiais dos órgãos e das entidades que atuem na prevenção e no combate aos incêndios florestais;

V - espacialização das queimadas ou dos incêndios com a inserção de coordenadas em forma de pontos, linhas ou polígonos; e

VI - outros dados e informações definidos pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo.